

DISPENSA DE LICITAÇÃO


PROCESSO Nº. 2021.09.14.02

OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de adequação nas instalações elétricas de um prédio Localizado na Rua Luis da Mota e Melo, nº 333 para instalação da Fábrica de Calçados Luiz Rogério Paulo de Mesquita - Propés Calçados, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Iraucuba - CE.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, autuo o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2021.09.14.02, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Iraucuba/CE, 14 de setembro de 2021.



Marcell Rocha de Sousa
Secretário de Desenvolvimento Econômico



FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO

Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
 Código Identificador:F3D025F7

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.14.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.14.02. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2021.09.14.02**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestar os serviços de adequação nas instalações elétricas de um prédio Localizado na Rua Luis da Mota e Melo, nº 333 para instalação da Fábrica de Calçados Luiz Rogério Paulo de Mesquita - Propés Calçados, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba - C**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [p://www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) ou <http://irauçuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 36.655,54 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), através do e-mail: compras@irauçuba.ce.gov.br, até as 17:00h do dia 21 de setembro de 2021 -

Irauçuba/CE, 15 de setembro de 2021.

MARCELL ROCHA DE SOUSA,

Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba/CE.

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
 Código Identificador:63C1BBC0

**ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-CD006**
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº SS-CD006/21, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.301.0402.2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.

ORIGEM DOS RECURSOS: OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DOS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.948,88 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ASSINA PELO CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA

ASINA PELA CONTRATADA: EDUARDO PINTO BARBOSA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA: DP BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

ITAÍÇABA - CE, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
 Joéliton Oliveira Fulgêncio
 Código Identificador:A75A897D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL-SS-CD007**
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº SS-CD007/21, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.301.0400.2.033

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99/4.4.90.52.04.

ORIGEM DOS RECURSOS: OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.021,96 (seis mil vinte e um reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ASSINA PELO CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA

ASINA PELA CONTRATADA: EDUARDO PINTO BARBOSA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA: DP BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

ITAÍÇABA - CE, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
 Joéliton Oliveira Fulgêncio
 Código Identificador:A8B524B6

**ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
 DECRETONº. 078/2021**

DECRETONº. 078/2021Jaguaretama/CE,13 desetembro de2021.

ESTABELECE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR
 DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DEVIDA AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.09.14.02

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Irauçuba vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **Contratação de empresa para prestar os serviços de adequação nas instalações elétricas de um prédio localizado na Rua Luis da Mota e Melo, nº 333 para instalação da Fábrica de Calçados Luiz Rogério Paulo de Mesquita - Propés Calçados, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba - CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso no inciso II, do art. 75, conjuntamente com o parágrafo único do art. 72, da Lei Nº. 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se através de parceria firmada entre o Município de Irauçuba e a empresa Calçados Luiz Rogério Paulo de Mesquita - Propés Calçados visando o fortalecimento da economia local e a geração de postos de trabalho e renda, conforme Lei Municipal N.º 1.586, de 20 de agosto de 2021, onde a Administração Municipal compromete-se a ceder imóvel com dimensão mínima de 300m² para fins de funcionamento da referida empresa devendo o imóvel estar em pleno funcionamento com suas devidas instalações elétricas e hidráulicas.

Assim sendo, a presente contratação funda-se em Lei Municipal válida e eficaz (ANEXO), e justifica-se por meio do presente procedimento administrativo em razão da baixa materialidade financeira e complexidade de sua execução. Nesse sentido, temos o seguinte precedente normativo da lavra do Exmo. Tribunal de Contas da União, *in verbis*:

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública,¹

A dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Nº. 14.133/21 justifica-se ante o exposto no citado acima.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e contratos administrativos / Marçal Justen Filho – 11. ed. – São Paulo: Dialética, 2005.



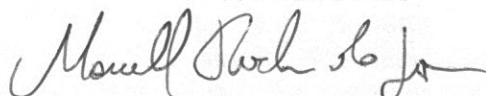
[Handwritten signature]



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu para a empresa **MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.549.845/0001-64, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica, consoante pesquisa de preços acostada aos autos deste processo. O valor global desta contratação é de **R\$ 36.655,54 (trinta e seis mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Iraucuba/CE, 22 de setembro de 2021.



Marcell Rocha de Sousa
Secretário de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 – Contratação de empresa para prestar os serviços de adequação nas instalações elétricas de um prédio Localizado na Rua Luis da Mota e Melo, nº 333 para instalação da Fábrica de Calçados Luiz Rogério Paulo de Mesquita - Propés Calçados, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Iraucuba - CE.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A Contratação dos serviços do presente **Termo de Referência** tem amparo legal no disposto no inciso II, do art. 75, conjuntamente com o parágrafo único do art. 72, da Lei Nº. 14.133, de 01/04/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA JUSTIFICATIVA

3.1.1. A presente contratação justifica-se através de parceria firmada entre o Município de Iraucuba e a empresa Calçados Luiz Rogério Paulo de Mesquita - Propés Calçados visando o fortalecimento da economia local e a geração de postos de trabalho e renda, conforme Lei Municipal N.º 1.586, de 20 de agosto de 2021, onde a Administração Municipal compromete-se a ceder imóvel com dimensão mínima de 300m² para fins de funcionamento da referida empresa devendo o imóvel estar em pleno funcionamento com suas devidas instalações elétricas e hidráulicas.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	Instalações elétricas – Fábrica propés calçados – Serviços de adequação nas instalações elétricas de um prédio localizado na Rua Luis da Mota e Melo, nº 333 para instalação da fábrica de calçados Luiz Rogério Paulo de Mesquita – Propés calçados de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Iraucuba - CE	SERVIÇO	1

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato vigorará por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei de Licitação.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a prestação do serviço, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

6.2 – Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficara o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), "pro rata temporis" ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 - Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;
- 7.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;
- 7.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços comunicando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;
- 7.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº. 14.133/21;
- 8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 8.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados na cláusula 6.1, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária:

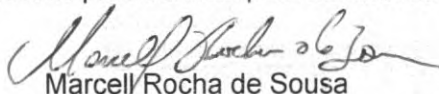
UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESAS
Desenvolvimento Econômico	0901 23 691 0027 1.071	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00/ 3.3.90.36.16

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal Nº. 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I - Receber provisório e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sexta, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.


Marcell Rocha de Sousa

Secretário de Desenvolvimento Econômico



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br







MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto de Instalações Elétricas em Baixa Tensão

PROJETO: FRANCISCO CARLOS NOBRE JUNIOR



Sumário

1. Objetivo	2
2. Dados do Projeto	2
3. Documentos básicos	2
4. Descrição da instalação	3
4.1. Alimentação	3
4.2. Aterramento	3
4.3. Condutores	3
4.4. Quadros de distribuição de cargas	3
4.5. Iluminação	4
4.6. Eletrodutos	5
4.7. Interruptores e Tomadas	5
4.8. Dispositivo DR	5
5. Cálculo de Demanda	5
6. Cálculo de Queda de Tensão	5

b



1. Objetivo

O presente memorial tem o objetivo de descrever as instalações elétricas para atender a edificação Comercial, com 1 pavimento para pontos de tomadas, iluminação, ar condicionado, Máquinas e equipamentos.

O Quadro Geral da edificação será atendido cabos 25 mm² e proteção de 0,6 à 1 kV 70°C e disjuntor geral. Para uma carga instalada de 47,4 kVA com uma demanda calculada para atender a unidade consumidora de 47,4 kVA.

Os projetos obedecem às exigências do Contratante, normas ABNT vigentes NBR 5410:2004 e as normas da Companhia Energética do Ceará (ENEL-CE).

2. Dados do Projeto

Segue abaixo os dados pertinentes à identificação e propriedade do cliente:

- Estrutura: Unidade Comercial
- Proprietário: Município de Irauçuba - CE
- CNPJ: 07.683.188/0001-69
- Responsável pelo projeto: Francisco Carlos Nobre Junior
- CREA-CE: N° 0618552464
- Endereço da estrutura: Rua Luis da Mota e Melo, 333, Centro, Irauçuba
- Potência Instalada: 47,4 kVA.
- Demanda Calculada: 47,4 kVA. (considerando as atividades a serem exercidas e a simultaneidade das máquinas e equipamentos, foi adotada a demanda em 100% da potência instalada)
- Finalidade: Comercial

3. Documentos básicos

O projeto constitui-se de três pranchas de instalação contendo as plantas baixas, detalhes, diagramas unifilares e quadros de cargas, além deste memorial:

- a) Prancha 01/03 – Iluminação e Tomadas, Detalhes e Legenda.
- b) Prancha 02/03 – Quadro de Cargas, Diagrama elétrico edificação.
- c) Prancha 03/03 – Detalhes gerais e Notas gerais do projeto.

12



4. Descrição da instalação

4.1. Alimentação

A derivação de energia para o imóvel situado no endereço descrito no tópico 2 é feita a partir da rede de distribuição em baixa tensão da ENEL, por meio de um circuito trifásico com um condutor de cobre por fase e neutro, tensão máxima de isolamento 0,6 à 1,0 kV. O condutor utilizado para a alimentação em baixa tensão será 25mm² com proteção de 25mm².

Para proteção geral das instalações foi previsto um disjuntor geral tripolar termomagnético de 80A curva C, capacidade de interrupção de 3kA, localizado dentro da caixa de medição.

Serão instalados no quadro de distribuição de força e luz dispositivos de proteção contra surtos (DPS) com corrente nominal de 10kA, tensões nominais de 275V, para o sistema 380/220V, com proteção e manobra por três disjuntores monopolares de 25A curva B.

4.2. Aterramento

O condutor de aterramento das tomadas de três pinos, 2P + T, partirá do borne do centro de distribuição e terá bitola mínima de 2,5mm², já o condutor de aterramento do centro de distribuição terá bitola de 25mm².

Ver projeto específico para o referido item.

4.3. Condutores

Para o ramal de entrada será utilizado 4#25mm² PVC 0,6 à 1,0 kV 70°C Classe 2.

Os condutores para ligação da iluminação e tomada de energia serão do tipo flexíveis, unipolares, isolados para 750V, classe 5 ou similar, seguindo padrão (Branco, preto e vermelho para circuitos de fase, azul claro para circuitos de neutro, verde ou verde e amarelo para circuitos de terra e amarelo para retornos da iluminação).

4.4. Quadros de distribuição de cargas

- Todos os quadros de distribuição deverão ter;
- Barreiras com proteção básica conforme a NBR-5410:2004;
 - Placas de advertência conforme item 6.5.4.10 da NBR-5410:2004
 - Barra de neutro e barra de proteção (PE).



13
[Handwritten signature]

Do quadro de distribuição de força e luz sairão os circuitos secundários que irão alimentar todo o sistema elétrico da casa. Nele irão abrigar os disjuntores dos circuitos projetados e dispositivos de proteção (DR's), que serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.

Deverá ser colocado de forma visível em todos os dispositivos de manobras e proteção identificação dos respectivos circuitos além das orientações afixadas na tampa. Conforme item 10.3 alínea b da NR-10.

Conforme item 6.5.4.10 da NBR 5410:2004 os quadros de distribuição deverão ser entregues com a Advertência sugerida, podendo vir de fábrica ou ser provida no local antes da instalação ser entregue ao usuário, não devendo ser facilmente removível:

"1. QUANDO UM DISJUNTOR OU FUSÍVEL ATUA, DESLIGANDO ALGUM CIRCUITO OU A INSTALAÇÃO INTEIRA, A CAUSA PODE SER UMA SOBRECARGA OU UM CURTO-CIRCUITO. DESLIGAMENTOS FREQUENTES SÃO SINAIS DE SOBRECARGA. POR ISSO, NUNCA TROQUE SEUS DISJUNTORES OU FUSÍVEIS POR OUTROS DE MAIOR CORRENTE (MAIOR AMPERAGEM) SIMPLEMENTE. COMO REGRA, A TROCA DE UM DISJUNTOR OU FUSÍVEL POR OUTRO DE MAIOR CORRENTE REQUER, ANTES, A TROCA DOS FIOS OU CABOS ELÉTRICOS, POR OUTROS DE MAIOR".

"2. DA MESMA FORMA, NUNCA DESATIVE OU REMOVA A CHAVE AUTOMÁTICA DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (DISPOSITIVO DR), MESMO EM CASO DE DESLIGAMENTOS SEM CAUSA APARENTE. SE OS DESLIGAMENTOS PERSISTIREM E PRINCIPALMENTE, SE AS TENTATIVAS DE RELIGAR A CHAVE NÃO TIVEREM ÊXITO, ISSO SIGNIFICA MUITO PROVAVELMENTE QUE, A INSTALAÇÃO ELÉTRICA APRESENTA ANOMALIAS INTERNAS QUE SÓ PODEM SER IDENTIFICADAS E CORRIGIDAS POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS".

"A DESATIVAÇÃO OU REMOÇÃO DA CHAVE SIGNIFICA A ELIMINAÇÃO DE MEDIDA PROTETORA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS E RISCO DE VIDA PARA OS USUÁRIOS DA INSTALAÇÃO".

4.5. Iluminação

Foram previstos pontos de iluminação em led no teto, conforme detalhamento no projeto de iluminação (ver prancha 01). Para melhores especificações verificar projeto luminotécnico com profissional responsável.



14
Rubrica

4.6. Eletrodutos e Eletrocalhas

Serão utilizados eletrodutos de PVC rígido, Ferro Galvanizado, Eletrocalhas e Perfilados, conforme descrito em projeto.

4.7. Interruptores e Tomadas

A instalação dos pontos de interruptores e tomadas, serão por meio de parafusos auto-travantes. As molduras também constituirão elementos de fixação. Todas as tomadas serão bipolares com pino terra, do tipo padrão NBR-6.147:2000 e/ou NBR-14.136.2002.

Há, ainda, tomadas de bloqueio mecânico para alimentação dos maquinários

Nota: Ver detalhes no projeto

4.8. Dispositivo DR

O dispositivo de proteção diferencial residual será instalado para circuitos de tomadas de banheiros, cozinhas, lavanderias, áreas de serviço e áreas externas na proteção complementar contra choques elétricos (5.1.2.5.1 da NBR-5410/2004), sendo estes de sensibilidade de 30mA especificados no projeto (proteção contra contato direto).

O princípio de funcionamento do dispositivo de proteção diferencial residual é interromper num determinado tempo a corrente elétrica fornecida a uma carga quando uma corrente que flui para a terra (choque ou fuga devido a um mau funcionamento de um equipamento) excede um valor pré-determinado conforme item 10.3.9 alínea f da NR-10.

5. Cálculo de Demanda

Conforme descrito anteriormente, foi considerado 100% da potência instalada

6. Cálculo de Queda de Tensão

Para dimensionamento dos alimentadores dos quadros de distribuição de luz e força, foram utilizados os critérios de corrente e queda de tensão. Apresentamos a seguir os cálculos determinantes (por tensão), e suas respectivas distâncias de seus alimentadores.

Os cálculos foram efetuados utilizando-se a expressão a seguir, e os parâmetros das tabelas de queda de tensão unitárias para os cabos utilizados:

$$V(\%) = \ln \times L \times \Delta V \times 100 / V_{\text{circ}}$$

Onde,



15

$V(\%)$ = Queda de tensão percentual do trecho;
 L = Comprimento do cabo em km;
 ΔV = Queda de tensão tabelada do cabo (Tabela do Fabricante);
 I_n = Corrente nominal do circuito;
 V_{circ} = Tensão do circuito.

Segundo a NBR 5410:2004 item 6.2.7.1 alínea "c", em qualquer ponto da instalação, a queda de tensão verificada não deve ser superior a 5%, calculados a partir da medição para os quadros de distribuição até os circuitos terminais. O cálculo de queda de tensão é mostrado em todos os circuitos dos quadros de cargas na prancha 06/07 bem como os trechos críticos e trechos entre quadros.

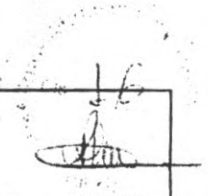
Sem mais a relatar, dou por concluída a confecção deste Memorial Descritivo.

Fortaleza, 8 de setembro de 2021.

Francisco Carlos Nobre Junior

Francisco Carlos Nobre Junior
Engenheiro Eletricista
CREA-CE N° 0618552464

J



ANEXO ÚNICO MEMORIAL DESCRITIVO - LISTA DE MATERIAIS

TÍTULO: Instalações elétricas




CLIENTE: Prefeitura de Irauçuba

1. Caixas de Passagem

Quantidade	Undidade	Dimensão	Foto	Descrição
2	un.	15x15x10		Caixa metálicasobrepôr na parede

2. Eletrodutos, Eletrocalhas, Perfilados e Conexões

Quantidade	Undidade	Dimensão	Foto	Descrição
3	Un	1"		Conduletes Múltiplos + Conexões de saídas e fechamento - Ver detalhes no projeto
15	Un	3/4"		Conduletes Múltiplos + Conexões de saídas e fechamento - Ver detalhes no projeto
1	Un	050x050mm		Curva de Inversão perfurada tipo U Pré Zincada 050x050
1	Un	050x050mm		Curva Horizontal 90 perfurada tipo U Pré Zincada 050x050
1	Un	38x38mm		Curva Perfilado 90 fechada, Tipo U 38x38mm
20	m	050mmx050mmx3m		Eletrocalha Metálica perfurada tipo U Pré Zincada 050x050
1		050mmx050mm		Terminal para eletrocalha 050x050mm
2		38x38mm		Terminal para Perfilado 90 fechada, Tipo U 38x38mm
2	m	38x38mm		Perfilado Perdurado 38x38mm, tipo U pré-zincado
2	Un	1"		Saída lateral de eletrocalha ou eletroduto 1"
42	Un	3/4"		Saída lateral de eletrocalha ou eletroduto 3/4"
15	m	1"		Eletroduto Ferro Galvanizado
139,6	m	3/4"		Eletroduto Ferro Galvanizado
6	m	1"		Eletroduto PVC Rigido
10	Un			Suspensão Horizontal Eletrocalha + Torante Rosqueavel + Balamcim para grampo C
10	Un			Ganchos para Luminária
20	Un			Abraçadeira para tubo 3/4"

7	Un			Abraçadeira para tubo 1"
13	Un			Gancho para Perfilado + Torante Rosqueavel
3.Tomada/Interruptor				
Quantidade	Undidade	Dimensão	Foto	Descrição
10	un.			Luminária LED Tunular T8 - 2x25W
3	un.			Luminária LED sobrepor quadrada
3.Tomada/Interruptor				
Quantidade	Undidade	Dimensão	Foto	Descrição
9	un.			Tomada de bloqueio mecanico 3P IP65 - 220V
17	un.			Tomada de bloqueio mecanico 3P IP65 - 380V
17	un.		..	Conjunto p/ tomada simples 2P+T 10A (placa + acessórios)
3	un.			Interruptor Simples
2	un.			Interruptor Duplos
4.Fiação				
Quantidade	Undidade	Dimensão	Foto	Descrição
70	m	2,5mm ²		Cabo 750V-70°C flexível classe 5 - - Fase A
90	m	2,5mm ²		Cabo 750V-70°C flexível classe 5 - - Fase B
124	m	2,5mm ²		Cabo 750V-70°C flexível classe 5 - - Fase C
330	m	2,5mm ²		Cabo 750V-70°C flexível classe 5 - - Neutro
330	m	2,5mm ²		Cabo 750V-70°C flexível classe 5 - - Terra
196,35	m	4mm ²		Cabo 750V-70°C flexível classe 5 - - Fase A
242,61	m	4mm ²		Cabo 750V-70°C flexível classe 5 - - Fase B
165,3	m	4mm ²		Cabo 750V-70°C flexível classe 5 - - Fase C
401,56	m	4mm ²		Cabo 750V-70°C flexível classe 5 - - Neutro
401,56	m	4mm ²		Cabo 750V-70°C flexível classe 5 - - Terra
40	m	6mm ²		Cabo 750V-70°C flexível classe 5 - - Fase A
40	m	6mm ²		Cabo 750V-70°C flexível classe 5 - - Fase B
40	m	6mm ²		Cabo 750V-70°C flexível classe 5 - - Fase C
40	m	6mm ²		Cabo 750V-70°C flexível classe 5 - - Neutro
40	m	6mm ²		Cabo 750V-70°C flexível classe 5 - - Terra





Cabo 750V-70°C flexível classe 5 - Retorno

Quadro de Distribuição

Quant.	Und.	Dimensão	Foto	Descrição
1	un.			Disjuntor monopolar termomagnético curva B, icc=3kA, 10A
2	un.			Disjuntor monopolar termomagnético curva C, icc=3kA, 25A
25	un.			Disjuntor monopolar termomagnético curva C, icc=3kA, 16A
8	un.			Disjuntor tripolar termomagnético curva C, icc=3kA, 16A
1	un.			Disjuntor tripolar termomagnético curva C, icc=3kA, 32A
1	un.			DisjuntorDR tripolar termomagnético curva C, icc=3kA, 80A
2	pc			Barramento monofásico tipo pente
4	pc			Protetor para barramento tipo pente
3	pc			Borne de distribuição 15 conexões
1	pc			Quadro de distribuição

R

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

14
[Assinatura]

OBRA:
ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UM PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA LUIS DA MOTA E MELO, Nº333 PARA INSTALAÇÃO DA FÁBRICA DE CALÇADOS LUIZ ROGÉRIO PAULO DE MESQUITA - PROPÉS CALÇADOS

LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
IRAUÇUBA-CE



DATA BASE:
TABELA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 30/03/2021
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - HORISTAS E 47,76% - MENSALISTAS
TABELA SINAPI 07/2021 DESONERADA
VIGÊNCIA A PARTIR DE 13/08/2021
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - HORISTAS E 47,76% - MENSALISTAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1			CAIXAS DE PASSAGEM					115,20
1.1		C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	2,00	44,71	57,60	115,20
2			ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, PERFILADOS E CONEXÕES					7.692,91
2.1		C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	UN	3,00	25,43	32,76	98,28
2.2		C0857	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR	UN	15,00	20,52	26,43	396,45
2.3			CURVA DE INVERSÃO PERFURADA TIPO "U" PRÉ-ZINCADA 50X50mm	UN	1,00	31,90	41,09	41,09
2.4			CURVA HORIZONTAL 90° PERFURADA TIPO "U" PRÉ-ZINCADA 50X50mm	UN	1,00	26,29	33,87	33,87
2.5			CURVA PERFILADO 90° FECHADA TIPO "U" 38X38mm	UN	1,00	6,83	8,80	8,80
2.6		C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	20,00	48,84	62,92	1.258,40
2.7			TERMINAL PARA ELETROCALHA 50X50mm	UN	1,00	6,20	7,99	7,99
2.8			TERMINAL PARA PERFILADO 90° FECHADO TIPO "U" 38X38mm	UN	2,00	4,64	5,98	11,96
2.9		C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	2,00	45,46	58,56	117,12
2.10			SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA 1"	UN	2,00	5,09	6,56	13,12
2.11			SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA 3/4"	UN	42,00	9,07	11,68	490,56
2.12		95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016 P	M	15,00	21,09	27,17	407,55
2.13		95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016 P	M	139,60	16,92	21,80	3.043,28
2.14		C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	M	6,00	29,95	38,58	231,48
2.15			SUPENSÃO HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 50X50mm	UN	10,00	8,09	10,42	104,20
2.16			TIRANTE ROSCÁVEL	UN	23,00	31,00	39,93	918,39
2.17			GRAMPO C 3/8 COM BALANCIM PARA PERFILADO E ELETROCALHA	UN	10,00	20,40	26,28	262,80
2.18			GANCHO CURTO PARA LUMINÁRIA 38x38mm	UN	10,00	4,70	6,05	60,50
2.19			ABRACADEIRA PARA TUBO 3/4"	UN	20,00	2,62	3,38	67,60
2.20			ABRACADEIRA PARA TUBO 1"	UN	7,00	2,62	3,38	23,66
2.21			GANCHO PARA PERFILADO EM AÇO CARBONO PRÉ-ZINCADO 38x38mm	UN	13,00	5,72	7,37	95,81
3			LUMINÁRIAS					2.423,10
3.1		C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALÉTAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	10,00	174,27	224,49	2.244,90
3.2			LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR QUADRADA	UN	3,00	46,11	59,40	178,20
4			TOMADAS / INTERRUPTORES					2.898,96
4.1		C2491	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	9,00	78,77	101,47	913,23
4.2		C2489	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	UN	17,00	65,42	84,27	1.432,59
4.3		C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	17,00	19,31	24,88	422,96
4.4		C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	3,00	15,48	19,94	59,82
4.5		C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	27,31	35,18	70,36
5			CABEAMENTO					23.609,30
5.1		C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	1.014,00	6,13	7,90	8.010,60
5.2		C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1.407,38	7,44	9,58	13.482,70
5.3		C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	200,00	8,21	10,58	2.116,00
6			DISJUNTORES / QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					2.835,07
6.1		C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	1,00	20,76	26,74	26,74
6.2		C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00	20,76	26,74	53,48
6.3		C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	25,00	20,76	26,74	668,50
6.4		C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	8,00	85,30	109,88	879,04
6.5		C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00	85,30	109,88	109,88
6.6		C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1,00	232,13	299,03	299,03
6.7		C2074	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.SOBREPOR ATE 64 DIVISÕES 650X440X205mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	619,78	798,40	798,40
TOTAL GERAL C/ BDI INCLUSO (R\$)								39.574,54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

OBRA:

ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UM PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA LUIS DA MOTA E MELO, Nº333 PARA INSTALAÇÃO DA FÁBRICA DE CALÇADOS LUIZ ROGÉRIO PAULO DE MESQUITA - PROPÉS CALÇADOS

LOCAL:

SEDE DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:

IRAUÇUBA-CE

DATA BASE:

TABELA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 30/03/2021

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - HORISTAS E 47,76% - MENSALISTAS

TABELA SINAPI 07/2021 DESONERADA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 13/08/2021

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - HORISTAS E 47,76% - MENSALISTAS



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Preço Adotado: 44,7100

Unid: UN

		MAO DE OBRA			
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,7	16,77	11,739
12312	ELETRICISTA	H	0,7	20,77	14,539
				TOTAL MAO DE OBRA	26,278
		MATERIAIS			
10429	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 150X150X800MM	UN	1	18,43	18,43
				TOTAL MATERIAIS	18,43
				Total Simples	44,71
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	44,71

Preço Adotado: 25,4300

Unid: UN

		MATERIAIS			
10837	CONDULETE DE PVC DE 1", TIPO C - E - LL - LR	UN	1	10,41	10,41
				TOTAL MATERIAIS	10,41
		MAO DE OBRA			
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	16,77	6,708
12312	ELETRICISTA	H	0,4	20,77	8,308
				TOTAL MAO DE OBRA	15,016
				Total Simples	25,43
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	25,43

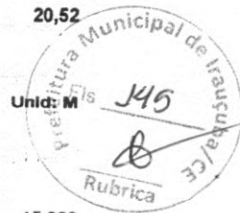
Preço Adotado: 20,5200

Unid: UN

		MAO DE OBRA			
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	16,77	5,031
12312	ELETRICISTA	H	0,3	20,77	6,231
				TOTAL MAO DE OBRA	11,262
		MATERIAIS			
10839	CONDULETE DE PVC DE 3/4"TIPO C - E - LL - LR	UN	1	9,26	9,26
				TOTAL MATERIAIS	9,26

21

Total Simples 20,52
 Encargos INCLUSOS
 BDI 0
TOTAL GERAL 20,52



Preço Adotado: 48,8400

		MAO DE OBRA			
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9	16,77	15,093
12312	ELETRICISTA	H	0,9	20,77	18,693
					TOTAL MAO DE OBRA 33,786

		MATERIAIS			
11049	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM	M	1	15,05	15,05
					TOTAL MATERIAIS 15,05

Total Simples 48,84
 Encargos INCLUSOS
 BDI 0
TOTAL GERAL 48,84

Preço Adotado: 45,4600

Unid: M

		MAO DE OBRA			
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9	16,77	15,093
12312	ELETRICISTA	H	0,9	20,77	18,693
					TOTAL MAO DE OBRA 33,786

		MATERIAIS			
11056	DUTO PERFURADO-PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38 X 38)MM	M	1	11,67	11,67
					TOTAL MATERIAIS 11,67

Total Simples 45,46
 Encargos INCLUSOS
 BDI 0
TOTAL GERAL 45,46

Preço Adotado: 21,0900

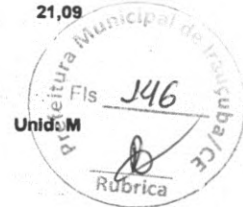
Unid: M

		MAO DE OBRA			
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1044	19,59	2,04
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1044	15,41	1,60
					TOTAL MAO DE OBRA 3,64

		SERVIÇOS			
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,00	2,09	2,09
					TOTAL SERVIÇOS 2,09

		MATERIAIS			
21136	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	M	1,05	12,48	13,10
95574	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	0,3333	6,8	2,26
					TOTAL MATERIAIS 15,36

32
 Total Simples 21,09
 Encargos INCLUSOS
 BDI 0
TOTAL GERAL 21,09



Preço Adotado: 16,9200

MAO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0824	19,59	1,61
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0824	15,41	1,26
TOTAL MAO DE OBRA					2,87
SERVIÇOS					
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,00	2,09	2,09
TOTAL SERVIÇOS					2,09
MATERIAIS					
21128	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	1,05	9,66	10,14
95573	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	0,3333	5,47	1,82
TOTAL MATERIAIS					11,96
Total Simples					16,92
Encargos INCLUSOS					
BDI					0
TOTAL GERAL					16,92

Preço Adotado: 29,9500

Unid: M

MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	16,77	6,708
12312	ELETRICISTA	H	0,4	20,77	8,308
TOTAL MAO DE OBRA					15,016
MATERIAIS					
11085	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	M	1	14,93	14,93
TOTAL MATERIAIS					14,93
Total Simples					29,95
Encargos INCLUSOS					
BDI					0
TOTAL GERAL					29,95

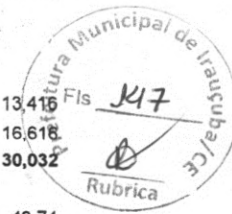
Preço Adotado: 174,2700

Unid: UN

MATERIAIS					
19112	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	1	117,96	117,96
TOTAL MATERIAIS					117,96
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	16,77	25,155
12312	ELETRICISTA	H	1,5	20,77	31,155
TOTAL MAO DE OBRA					56,31
Total Simples					174,27
Encargos INCLUSOS					
BDI					0
TOTAL GERAL					174,27

Preço Adotado: 78,7700

23
Unid: UN



		MAO DE OBRA			
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8	16,77	13,416
I2312	ELETRICISTA	H	0,8	20,77	16,616
				TOTAL MAO DE OBRA	30,032
		MATERIAIS			
I2117	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A / 250V	UN	1	48,74	48,74
				TOTAL MATERIAIS	48,74
				Total Simples	78,77
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	78,77

Preço Adotado: 65,4200

Unid: UN

		MATERIAIS			
I2115	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A / 380V	UN	1	35,39	35,39
				TOTAL MATERIAIS	35,39
		MAO DE OBRA			
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8	16,77	13,416
I2312	ELETRICISTA	H	0,8	20,77	16,616
				TOTAL MAO DE OBRA	30,032
				Total Simples	65,42
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	65,42

Preço Adotado: 19,3100

Unid: UN

		MATERIAIS			
I2107	TOMADA 2POLOS E TERRA	UN	1	8,42	8,42
				TOTAL MATERIAIS	8,42
		MAO DE OBRA			
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,29	16,77	4,8633
I2312	ELETRICISTA	H	0,29	20,77	6,0233
				TOTAL MAO DE OBRA	10,8866
				Total Simples	19,31
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	19,31

Preço Adotado: 15,4800

Unid: UN

		MAO DE OBRA				
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	0,21	16,77	3,5217
I2312	ELETRICISTA		H	0,21	20,77	4,3617
				TOTAL MAO DE OBRA		7,8834
		MATERIAIS				
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES		UN	1	7,6	7,6
				TOTAL MATERIAIS		7,6
				Total Simples		15,48
				Encargos	INCLUSOS	
				BDI		0
				TOTAL GERAL		15,48



Preço Adotado: 27,3100

Unid: UN

		MAO DE OBRA				
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	0,37	16,77	6,2049
I2312	ELETRICISTA		H	0,37	20,77	7,6849
				TOTAL MAO DE OBRA		13,8898
		MATERIAIS				
I1263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES		UN	1	13,42	13,42
				TOTAL MATERIAIS		13,42
				Total Simples		27,31
				Encargos	INCLUSOS	
				BDI		0
				TOTAL GERAL		27,31

Preço Adotado: 6,1300

Unid: M

		MATERIAIS				
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2		M	1,02	1,96	1,9992
				TOTAL MATERIAIS		1,9992
		MAO DE OBRA				
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	0,11	16,77	1,8447
I2312	ELETRICISTA		H	0,11	20,77	2,2847
				TOTAL MAO DE OBRA		4,1294
				Total Simples		6,13
				Encargos	INCLUSOS	
				BDI		0
				TOTAL GERAL		6,13

Preço Adotado: 7,4400

Unid: M

		MAO DE OBRA				
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	0,12	16,77	2,0124
I2312	ELETRICISTA		H	0,12	20,77	2,4924
				TOTAL MAO DE OBRA		4,5048
		MATERIAIS				
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2		M	1,02	2,88	2,9376
				TOTAL MATERIAIS		2,9376
				Total Simples		7,44
				Encargos	INCLUSOS	
				BDI		0
				TOTAL GERAL		7,44

Preço Adotado: 8,2100

95
201

Unid: M



		MAO DE OBRA				
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	0,13	16,77	2,1801
12312	ELETRICISTA		H	0,13	20,77	2,7004
		TOTAL MAO DE OBRA				4,8802
		MATERIAIS				
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2		M	1,02	3,26	3,3252
		TOTAL MATERIAIS				3,3252
		Total Simples				8,21
		Encargos				INCLUSOS
		BDI				0
		TOTAL GERAL				8,21

Preço Adotado: 20,7600

Unid: UN

		MATERIAIS				
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A		UN	1	9,5	9,5
		TOTAL MATERIAIS				9,5
		MAO DE OBRA				
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	0,3	16,77	5,031
12312	ELETRICISTA		H	0,3	20,77	6,231
		TOTAL MAO DE OBRA				11,262
		Total Simples				20,76
		Encargos				INCLUSOS
		BDI				0
		TOTAL GERAL				20,76

Preço Adotado: 20,7600

Unid: UN

		MATERIAIS				
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A		UN	1	9,5	9,5
		TOTAL MATERIAIS				9,5
		MAO DE OBRA				
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	0,3	16,77	5,031
12312	ELETRICISTA		H	0,3	20,77	6,231
		TOTAL MAO DE OBRA				11,262
		Total Simples				20,76
		Encargos				INCLUSOS
		BDI				0
		TOTAL GERAL				20,76

Preço Adotado: 20,7600

Unid: UN

		MATERIAIS				
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A		UN	1	9,5	9,5
		TOTAL MATERIAIS				9,5
		MAO DE OBRA				
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	0,3	16,77	5,031
12312	ELETRICISTA		H	0,3	20,77	6,231
		TOTAL MAO DE OBRA				11,262
		Total Simples				20,76
		Encargos				INCLUSOS
		BDI				0
		TOTAL GERAL				20,76

Preço Adotado: 85,3000

Unid: UN

		MAO DE OBRA				
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9	16,77	15,093	
I2312	ELETRICISTA	H	0,9	20,77	18,693	
			TOTAL MAO DE OBRA		33,786	
		MATERIAIS				
I1005	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A	UN	1	51,51	51,51	
			TOTAL MATERIAIS		51,51	
			Total Simples		85,3	
			Encargos		INCLUSOS	
			BDI		0	
			TOTAL GERAL		85,3	



Preço Adotado: 85,3000

Unid: UN

		MATERIAIS				
I1010	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	UN	1	51,51	51,51	
			TOTAL MATERIAIS		51,51	
		MAO DE OBRA				
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9	16,77	15,093	
I2312	ELETRICISTA	H	0,9	20,77	18,693	
			TOTAL MAO DE OBRA		33,786	
			Total Simples		85,3	
			Encargos		INCLUSOS	
			BDI		0	
			TOTAL GERAL		85,3	

Preço Adotado: 232,1300

Unid: UN

		MAO DE OBRA				
I0037	AJUDANTE	H	0,6	16,77	10,062	
I2312	ELETRICISTA	H	0,6	20,77	12,462	
			TOTAL MAO DE OBRA		22,524	
		MATERIAIS				
I8366	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1	209,61	209,61	
			TOTAL MATERIAIS		209,61	
			Total Simples		232,13	
			Encargos		INCLUSOS	
			BDI		0	
			TOTAL GERAL		232,13	

Preço Adotado: 619,7800

Unid: UN 97
[Handwritten signature]

		MATERIAIS			
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1	32,39	32,39
I1761	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X440X205MM	UN	1	341,49	341,49
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1	26,34	26,34
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1	31,86	31,86
			TOTAL MATERIAIS		432,08
		MAO DE OBRA			
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	5	16,77	83,85
I2312	ELETRICISTA	H	5	20,77	103,85
			TOTAL MAO DE OBRA		187,7
			Total Simples		619,78
			Encargos	INCLUSOS	
			BDI		0
			TOTAL GERAL		619,78

IRAUÇUBA-CE, SETEMBRO DE 2021



28
[Handwritten Signature]

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

OBRA:

ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UM PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA LUIS DA MOTA E MELO, Nº333 PARA INSTALAÇÃO DA FÁBRICA DE CALÇADOS LUIZ ROGÉRIO PAULO DE MESQUITA - PROPÉS CALÇADOS

LOCAL:

SEDE DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:

IRAUÇUBA-CE



DATA BASE:

TABELA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 30/03/2021

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - HORISTAS E 47,76% - MENSALISTAS

TABELA SINAPI 07/2021 DESONERADA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 13/08/2021

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - HORISTAS E 47,76% - MENSALISTAS

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
	BENEFÍCIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	6,16
I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	13,15
	BDI =	28,82%

IRAUÇUBA-CE, SETEMBRO DE 2021

21
[Handwritten Signature]

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



OBRA:

ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UM PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA LUIS DA MOTA E MELO, Nº333 PARA INSTALAÇÃO DA FÁBRICA DE CALÇADOS LUIZ ROGÉRIO PAULO DE MESQUITA - PROPÉS CALÇADOS

LOCAL:

SEDE DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:

IRAUÇUBA-CE

FONTE DOS PREÇOS:

PESQUISA ATRAVÉS DE DIVERSOS SITES NA INTERNET

COTAÇÃO 01 CURVA DE INVERSÃO PERFURADA TIPO "U" PRÉ-ZINCADA 50X50mm		
ITEM	LOCAL	VALOR
1.0	SANTIL	31,90
2.0		
3.0		
TOTAL (R\$)		31,90

COTAÇÃO 02 CURVA HORIZONTAL 90° PERFURADA TIPO "U" PRÉ-ZINCADA 50X50mm		
ITEM	LOCAL	VALOR
1.0	MERCADO LIVRE - FORNECEDOR 01	20,86
2.0	MERCADO LIVRE - FORNECEDOR 02	28,00
3.0	MERCADO LIVRE - FORNECEDOR 03	30,00
TOTAL (R\$)		26,29

COTAÇÃO 03 CURVA PERFILADO 90° FECHADA TIPO "U" 38X38mm		
ITEM	LOCAL	VALOR
1.0	EVM ELETRICIDADE	6,37
2.0	COLOMBELLI & COLOMBELLI MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO	7,72
3.0	MAGAZINE LUIZA	6,40
TOTAL (R\$)		6,83

COTAÇÃO 04 TERMINAL PARA ELETROCALHA 50X50mm		
ITEM	LOCAL	VALOR
1.0	AMERICANAS	6,20
2.0	SUBMARINO	6,20
3.0	SHOPTIME	6,20
TOTAL (R\$)		6,20

COTAÇÃO 05 TERMINAL PARA PERFILADO 90° FECHADO TIPO "U" 38X38mm		
ITEM	LOCAL	VALOR
1.0	HECON SHOWROOM	4,90
2.0	MERCADO LIVRE	3,82
3.0	DIMENSIONAL	5,19
TOTAL (R\$)		4,64

j. 01

30
 Prefeitura Municipal de Itaúba/CE
 Fls 154
 Rubrica

COTAÇÃO 06 SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA 1"		
ITEM	LOCAL	VALOR
1.0	COMEL	6,59
2.0	OBRAMAX	3,29
3.0	AMERICANAS	5,40
TOTAL (R\$)		5,09

COTAÇÃO 07 SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA 3/4"		
ITEM	LOCAL	VALOR
1.0	COMEL	7,89
2.0	AMERICANAS	8,90
3.0	MERCADO LIVRE	10,42
TOTAL (R\$)		9,07

COTAÇÃO 08 SUPENSÃO HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 50X50mm		
ITEM	LOCAL	VALOR
1.0	AMERICANAS	8,90
2.0	MAGAZINE LUIZA	8,28
3.0	SUBMARINO	7,10
TOTAL (R\$)		8,09

COTAÇÃO 09 TIRANTE ROSCÁVEL		
ITEM	LOCAL	VALOR
1.0	MERCADO LIVRE - FORNECEDOR 01	32,00
2.0	MERCADO LIVRE - FORNECEDOR 02	30,00
3.0		
TOTAL (R\$)		31,00

COTAÇÃO 10 GRAMPO C 3/8 COM BALANCIM PARA PERFILADO E ELETROCALHA		
ITEM	LOCAL	VALOR
1.0	MERCADO LIVRE - FORNECEDOR 01	21,50
2.0	COPAFER	17,71
3.0	MERCADO LIVRE - FORNECEDOR 02	22,00
TOTAL (R\$)		20,40

COTAÇÃO 11 GANCHO CURTO PARA LUMINÁRIA 38x38mm		
ITEM	LOCAL	VALOR
1.0	FERREIRA COSTA	6,50
2.0	MERCADO LIVRE	4,10
3.0	OBRAMAX	3,49
TOTAL (R\$)		4,70

COTAÇÃO 12 ABRAÇADEIRA PARA TUBO 3/4"		
ITEM	LOCAL	VALOR
1.0	CCP PARAFUSOS E FERRAMENTAS	3,02
2.0	PIRES MARTINS	2,74
3.0	ELETROFATO	2,11
TOTAL (R\$)		2,62

31
[Handwritten signature]



COTAÇÃO 13 ABRAÇADEIRA PARA TUBO 1"		
ITEM	LOCAL	VALOR
1.0	ELETROFATO	2,23
2.0	PIRES MARTINS	2,88
3.0	CCP PARAFUSOS E FERRAMENTAS	2,74
TOTAL (R\$)		2,62

COTAÇÃO 14 GANCHO PARA PERFILADO EM AÇO CARBONO PRÉ-ZINCADO 38x38mm		
ITEM	LOCAL	VALOR
1.0	DIMENSIONAL	5,19
2.0	MAGAZINE LUIZA	6,19
3.0	AMERICANAS	5,79
TOTAL (R\$)		5,72

COTAÇÃO 15 LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR QUADRADA		
ITEM	LOCAL	VALOR
1.0	MAGAZINE LUIZA	44,55
2.0	AMERICANAS	44,80
3.0	SHOPEE	48,99
TOTAL (R\$)		46,11

IRAUCUBA-CE, SETEMBRO DE 2021

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

OBRA:

ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UM PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA LUIS DA MOTA E MELO, Nº333 PARA INSTALAÇÃO DA FÁBRICA DE CALÇADOS LUIZ ROGÉRIO PAULO DE MESQUITA - PROPÊS CALÇADOS

LOCAL:

SEDE DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:

IRAUÇUBA-CE



DATA BASE:

TABELA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 30/03/2021

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - HORISTAS E 47,76% - MENSALISTAS

TABELA SINAPI 07/2021 DESONERADA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 13/08/2021

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - HORISTAS E 47,76% - MENSALISTAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	30 DIAS	
				%	VALOR (R\$)
1.0	CAIXAS DE PASSAGEM	0,29%	115,20	100,00%	115,20
2.0	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, PERFILADOS E CONEXÕES	19,44%	7.692,91	100,00%	7.692,91
3.0	LUMINÁRIAS	6,12%	2.423,10	100,00%	2.423,10
4.0	TOMADAS / INTERRUPTORES	7,33%	2.898,96	100,00%	2.898,96
5.0	CABEAMENTO	59,66%	23.609,30	100,00%	23.609,30
6.0	DISJUNTORES / QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	7,16%	2.835,07	100,00%	2.835,07
TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$)				100,00%	39.574,54
TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$)			39.574,54		

IRAUÇUBA-CE, SETEMBRO DE 2021

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

OBRA:

ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UM PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA LUIS DA MOTA E MELO, Nº333 PARA INSTALAÇÃO DA FÁBRICA DE CALÇADOS LUIZ ROGÉRIO PAULO DE MESQUITA - PROPÊS CALÇADOS

LOCAL:

SEDE DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:

IRAUÇUBA-CE



DATA BASE:

TABELA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 30/03/2021

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - HORISTAS E 47,76% - MENSALISTAS

TABELA SINAPI 07/2021 DESONERADA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 13/08/2021

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - HORISTAS E 47,76% - MENSALISTAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEINFRA 027.1			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%	6,73%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	TOTAL	44,41%	16,46%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%
C	TOTAL	14,73%	11,38%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46%	2,77%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,35%
D	TOTAL	7,91%	3,12%
TOTAL (A+B+C+D)		83,85%	47,76%

IRAUÇUBA-CE, SETEMBRO DE 2021

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

34
[Handwritten signature]

OBRA:
ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UM PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA LUIS DA MOTA E MELO, Nº333 PARA INSTALAÇÃO DA FÁBRICA DE CALÇADOS LUIZ
ROGERIO PAULO DE MESQUITA - PROPÉS CALÇADOS
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
IRAUÇUBA-CE



DATA BASE:
TABELA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
VIGENCIA A PARTIR DE 30/03/2021
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - HORISTAS E 47,76% - MENSALISTAS
TABELA SINAPI 07/2021 DESONERADA
VIGENCIA A PARTIR DE 13/08/2021
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - HORISTAS E 47,76% - MENSALISTAS

MEMORIAL DE CÁLCULO						
1	CAIXAS DE PASSAGEM					
SUBITEM	DESCRIÇÃO			UNID.	QUANT.	
1.1	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm			UN	2,00	
	QUANTITATIVO					
	DESCRIÇÃO			QUANT.	=	TOTAL
	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			2,00	=	2,00
				• TOTAL	=	2,00
2	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, PERFILADOS E CONEXÕES					
SUBITEM	DESCRIÇÃO			UNID.	QUANT.	
2.1	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR			UN	3,00	
	QUANTITATIVO					
	DESCRIÇÃO			QUANT.	=	TOTAL
	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			3,00	=	3,00
				• TOTAL	=	3,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO			UNID.	QUANT.	
2.2	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR			UN	15,00	
	QUANTITATIVO					
	DESCRIÇÃO			QUANT.	=	TOTAL
	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			15,00	=	15,00
				• TOTAL	=	15,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO			UNID.	QUANT.	
2.3	CURVA DE INVERSAO PERFORADA TIPO "U" PRE-ZINCADA 50X50mm			UN	1,00	
	QUANTITATIVO					
	DESCRIÇÃO			QUANT.	=	TOTAL
	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			1,00	=	1,00
				• TOTAL	=	1,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO			UNID.	QUANT.	
2.4	CURVA HORIZONTAL 90° PERFORADA TIPO "U" PRE-ZINCADA 50X50mm			UN	1,00	
	QUANTITATIVO					
	DESCRIÇÃO			QUANT.	=	TOTAL
	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			1,00	=	1,00
				• TOTAL	=	1,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO			UNID.	QUANT.	
2.5	CURVA PERFILADO 90° FECHADA TIPO "U" 38X38mm			UN	1,00	
	QUANTITATIVO					
	DESCRIÇÃO			QUANT.	=	TOTAL
	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			1,00	=	1,00
				• TOTAL	=	1,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO			UNID.	QUANT.	
2.6	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm			M	20,00	
	QUANTITATIVO					
	DESCRIÇÃO			QUANT.	=	TOTAL
	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			20,00	=	20,00
				• TOTAL	=	20,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO			UNID.	QUANT.	
2.7	TERMINAL PARA ELETROCALHA 50X50mm			UN	1,00	
	QUANTITATIVO					
	DESCRIÇÃO			QUANT.	=	TOTAL
	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			1,00	=	1,00
				• TOTAL	=	1,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO			UNID.	QUANT.	
2.8	TERMINAL PARA PERFILADO 90° FECHADO TIPO "U" 38X38mm			UN	2,00	
	QUANTITATIVO					
	DESCRIÇÃO			QUANT.	=	TOTAL
	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			2,00	=	2,00
				• TOTAL	=	2,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO			UNID.	QUANT.	
2.9	DUTO PERFORADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm			M	2,00	
	QUANTITATIVO					
	DESCRIÇÃO			QUANT.	=	TOTAL
	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			2,00	=	2,00
				• TOTAL	=	2,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO			UNID.	QUANT.	
2.10	SAIDA LATERAL DE ELETROCALHA 1"			UN	2,00	
	QUANTITATIVO					
	DESCRIÇÃO			QUANT.	=	TOTAL
	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			2,00	=	2,00
				• TOTAL	=	2,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO			UNID.	QUANT.	

2.11	SAIDA LATERAL DE ELETROCALHA 3/4"							UN-	42,00
DESCRIÇÃO		QUANTITATIVO							
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS								QUANT.	= TOTAL
								42,00	= 42,00
								TOTAL	= 42,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
2.12	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.							M	15,00
DESCRIÇÃO		QUANTITATIVO							
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS								QUANT.	= TOTAL
								15,00	= 15,00
								TOTAL	= 15,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
2.13	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E							M	139,60
DESCRIÇÃO		QUANTITATIVO							
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS								QUANT.	= TOTAL
								139,60	= 139,60
								TOTAL	= 139,60
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
2.14	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"							M	6,00
DESCRIÇÃO		QUANTITATIVO							
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS								QUANT.	= TOTAL
								6,00	= 6,00
								TOTAL	= 6,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
2.15	SUPENSAO HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 50X50mm							UN	10,00
DESCRIÇÃO		QUANTITATIVO							
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS								QUANT.	= TOTAL
								10,00	= 10,00
								TOTAL	= 10,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
2.16	TIRANTE ROSCAVEL							UN	23,00
DESCRIÇÃO		QUANTITATIVO							
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS								QUANT.	= TOTAL
								23,00	= 23,00
								TOTAL	= 23,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
2.17	GRAMPO C 3/8 COM BALANCIM PARA PERFILADO E ELETROCALHA							UN	10,00
DESCRIÇÃO		QUANTITATIVO							
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS								QUANT.	= TOTAL
								10,00	= 10,00
								TOTAL	= 10,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
2.18	GANCHO CURTO PARA LUMINARIA 38x38mm							UN	10,00
DESCRIÇÃO		QUANTITATIVO							
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS								QUANT.	= TOTAL
								10,00	= 10,00
								TOTAL	= 10,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
2.19	ABRACADEIRA PARA TUBO 3/4"							UN	20,00
DESCRIÇÃO		QUANTITATIVO							
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS								QUANT.	= TOTAL
								20,00	= 20,00
								TOTAL	= 20,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
2.20	ABRACADEIRA PARA TUBO 1"							UN	7,00
DESCRIÇÃO		QUANTITATIVO							
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS								QUANT.	= TOTAL
								7,00	= 7,00
								TOTAL	= 7,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
2.21	GANCHO PARA PERFILADO EM AÇO CARBONO PRÉ-ZINCADO 38x38mm							UN	13,00
DESCRIÇÃO		QUANTITATIVO							
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS								QUANT.	= TOTAL
								13,00	= 13,00
								TOTAL	= 13,00
3	LUMINARIAS								
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
3.1	LUMINARIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR							UN	10,00
DESCRIÇÃO		QUANTITATIVO							
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS								QUANT.	= TOTAL
								10,00	= 10,00
								TOTAL	= 10,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
3.2	LUMINARIA LED DE SOBREPOR QUADRADA							UN	3,00
DESCRIÇÃO		QUANTITATIVO							
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS								QUANT.	= TOTAL
								3,00	= 3,00
								TOTAL	= 3,00
4	TOMADAS / INTERRUPTORES								
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
4.1	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V							UN	9,00
DESCRIÇÃO		QUANTITATIVO							
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS								QUANT.	= TOTAL
								9,00	= 9,00
								TOTAL	= 9,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
4.2	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V							UN	17,00
DESCRIÇÃO		QUANTITATIVO							
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS								QUANT.	= TOTAL
								17,00	= 17,00
								TOTAL	= 17,00

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.3	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	17,00
QUANTITATIVO			
DESCRIÇÃO		QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS		17,00	= 17,00
		TOTAL	= 17,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.4	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	3,00
QUANTITATIVO			
DESCRIÇÃO		QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS		3,00	= 3,00
		TOTAL	= 3,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.5	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00
QUANTITATIVO			
DESCRIÇÃO		QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS		2,00	= 2,00
		TOTAL	= 2,00
5	CABEAMENTO		
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.1	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	UN	1.014,00
QUANTITATIVO			
DESCRIÇÃO		QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS		1.014,00	= 1.014,00
		TOTAL	= 1.014,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.2	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1.407,38
QUANTITATIVO			
DESCRIÇÃO		QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS		1.407,38	= 1.407,38
		TOTAL	= 1.407,38
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.3	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	200,00
QUANTITATIVO			
DESCRIÇÃO		QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS		200,00	= 200,00
		TOTAL	= 200,00
6	DISJUNTORES / QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6.1	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	1,00
QUANTITATIVO			
DESCRIÇÃO		QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS		1,00	= 1,00
		TOTAL	= 1,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6.2	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00
QUANTITATIVO			
DESCRIÇÃO		QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS		2,00	= 2,00
		TOTAL	= 2,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	25,00
QUANTITATIVO			
DESCRIÇÃO		QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS		25,00	= 25,00
		TOTAL	= 25,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6.4	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	8,00
QUANTITATIVO			
DESCRIÇÃO		QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS		8,00	= 8,00
		TOTAL	= 8,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6.5	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00
QUANTITATIVO			
DESCRIÇÃO		QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS		1,00	= 1,00
		TOTAL	= 1,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6.6	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1,00
QUANTITATIVO			
DESCRIÇÃO		QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS		1,00	= 1,00
		TOTAL	= 1,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.SOBREPOR ATE 64 DIVISÕES 650X440X205mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
QUANTITATIVO			
DESCRIÇÃO		QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS		1,00	= 1,00
		TOTAL	= 1,00



ASSINATURAS:

APROVO ASSOCIAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

Francisco Carlos Nobre Junior.

RESPONSÁVEL

ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/CE: 0618552464

PROPRIETÁRIO

FRANCISCO CARLOS NOBRE JUNIOR

DESENHISTA

FRANCISCO CARLOS NOBRE JUNIOR

PROJETISTA

ENGENHEIRO/CREA-CE: 0618552464

ENDEREÇO DA OBRA

RUA LUÍS DA MOTA E MELO, Nº333, CENTRO, IRAUÇUBA-CE

TIPO DE OBRA:

COMERCIAL

FASE DO PROJETO

APROVAÇÃO

ASSUNTO:

PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO

ILUMINAÇÃO E TOMADAS

ESCALA:

INDICADA

DATA

08/09/2021

PRANCHA Nº

01/03



NATURAS:

PROPRIETÁRIO

Francisco Carlos Nobre Junior

RESPONSÁVEL

ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/CE: 0618552464

PROPRIETÁRIO

FRANCISCO CARLOS NOBRE JUNIOR

ENGENHEIRO

FRANCISCO CARLOS NOBRE JUNIOR

PROJETISTA

ENGENHEIRO/CREA/CE: 0618552464

APROVO ASSOCIAÇÃO:

ENDEREÇO DA OBRA

RUA LUÍS DA MOTA E MELO, N°333, CENTRO, IRAUÇUBA-CE

TIPO DE OBRA:

COMERCIAL

USO DO PROJETO

PROVAÇÃO

ASSUNTO:	ESCALA
PLANTA DIAGRAMA E QUADRO DE CARGAS	INDICADA

DATA	PRANCHA N°
08/09/2021	02/03



SINATURAS:

APROVO ASSOCIAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

Francisco Carlos Nobre Junior

RESPONSÁVEL

ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/CE: 0618552464

PROPRIETÁRIO

FRANCISCO CARLOS NOBRE JUNIOR

DESENHISTA

FRANCISCO CARLOS NOBRE JUNIOR

PROJETISTA

ENGENHEIRO/CREA-CE: 0618552464

ENDEREÇO DA OBRA

RUA LUÍS DA MOTA E MELO, Nº333, CENTRO, IRAUÇUBA-CE

TIPO DE OBRA:

COMERCIAL

FASE DO PROJETO

APROVAÇÃO

ASSUNTO:

DETALHES CONSTRUTIVOS

ESCALA:

INDICADA

DATA

08/09/2021

PRANCHA Nº

03/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA _____, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida a Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.683.188/0001-69, através da Secretaria da _____, neste ato representado pelo seu secretário(a), (a) Sr. (a) _____, inscrita no CPF de nº _____, doravante denominada de **CONTRATANTE** e o senhor(a) _____, inscrito(a) no CPF de nº _____ residente e domiciliado a _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei Nº. 14.133/21, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem fundamento no Processo de **Dispensa de Licitação Nº. 2021.09.14.02**, com base no inciso II, do art. 75, conjuntamente com o parágrafo único do art. 72, da Lei Nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestar os serviços de adequação nas instalações elétricas de um prédio Localizado na Rua Luis da Mota e Melo, nº 333 para instalação da Fábrica de Calçados Luiz Rogério Paulo de Mesquita - Propés Calçados, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Iraucuba - CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor contratual importa na quantia mensal de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor global de R\$ _____ (_____).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	Descrição do item (...)				

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato vigorará por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei de Licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões necessárias relativas ao objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no art. 125, da Lei Nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a prestação do serviço, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2 – Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficara o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), “pro rata temporis” ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento ate a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 -Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;

8.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;

8.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços comunicando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº. 14.133/21;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados na clausula 7.1, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária relacionada abaixo:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESAS
Desenvolvimento Econômico	0901 23 691 0027 1.071	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00/ 3.3.90.36.16

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

11.1.1 – Advertência;

11.1.2 – Multa;

a) de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual; e

c) O valor das multas referidas neste item serão descontadas “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei Nº. 14.133/21, respeitado o direito de defesa da CONTRATADA.

12.2 – A rescisão deste contrato por motivo não justificado ou não enquadrável no item 12.1 supra, poderá ocorrer por iniciativa de qualquer uma das partes, sem penalidades extras, desde que comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos administrativos interpostos pelos licitantes, quando cabíveis, serão processados de acordo com o que estabelece o art. 165 da Lei Nº. 14.133/21.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação do órgão da Administração Pública que tiver promovido o certame.

13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da CONTRATANTE e, se necessário, encaminhados a CONTRATADA para a orientação devida.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

14.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal Nº. 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

15.1-Fica eleito o foro da cidade de Irauçuba para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas administrativamente.
E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Irauçuba/CE, ____ de ____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____

2. Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

[Handwritten signature]

